

PORTARIA N. TC-0011/2024

Altera a Portaria N. TC-0217/2022, que constituiu comissão para regulamentar a Lei n. 14.133/2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração na composição da comissão encarregada de regulamentar a Lei n. 14.133/2021, no âmbito do TCE/SC, conforme solicitação constante do processo SEI 22.0.000001608-3;

RESOLVE:

1º A [Portaria N. TC-0217/2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XI – Matheus Azevedo Ferreira Fidelis, matrícula 663.134-7, da Assessoria de Planejamento (APLA).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente